

**Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU**

Brasília, 26 de fevereiro a 1º de março de 2024 – Nº 523

[STF invalida exceção para pagamento de Requisição de Pequeno Valor no RN](#)

[Presidente do STF destaca os 133 anos de serviços prestados pelo Tribunal à sociedade](#)

[STF retoma julgamento sobre desmatamento e queimadas na Amazônia e no Pantanal](#)

[Presidente do STF e do CNJ se reúne com técnicos e procuradores para debater alto número de processos contra o poder público na Justiça](#)

[Cabe ao juízo da execução penal escolher instituição que deve receber valores oriundos de ANPP](#)

[Prêmio Innovare 2024 será lançado no STJ na próxima terça-feira \(5\)](#)

[Tribunal determina isenção de tarifas bancárias na remessa de pensão alimentícia ao exterior](#)

[É cabível recurso adesivo à apelação do advogado da parte contrária que apenas discute honorários](#)

[Prazo para envio de enunciados à I Jornada de Direito da Saúde já está aberto](#)

[Conselho da Justiça Federal quer estreitar laços entre tribunais regionais federais e o MPF](#)

[CEJ receberá trabalhos para Série Monografias 2024 até o dia 6 de março](#)

[CJF aprova atualização do normativo que dispõe sobre concurso público de juiz federal substituto](#)

**Informativo STF - Nº 1124**

**Informativo de Jurisprudência STJ - Nº 801**

**Pesquisa CAJU**

[Saúde pública](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)